



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 04 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3726/2021
Data: 22/01/2021 • Horário: 08:55
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CUSTEAR
CONSULTAS DO CONSÓRCIO CIM NOROESTE PARA ATEN-
DER ALGUMAS ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE MARI-
LÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de custear consultas do consórcio CIM Noroeste para atender algumas especialidades no Município de Marilândia como: neurologia, reumatologia, urologia, gastrenterologia, otorrinolaringologia, cardiologia e ortopedia).

A solicitação se faz necessário para que os pacientes não necessitem se deslocar para outros municípios para serem atendidos enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, tornando-se uma forma de resguardar sua saúde, principalmente os pacientes que se enquadram no grupo de risco.

Marilândia/ES, 21 de janeiro de 2021.

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02/02/2021

DOUGLAS BADANI
Presidente